



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 2008 Nº 0920 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	02
Secretaria do Estado de Saúde.....	03
Secretaria de Estado de Educação.....	03
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	06
Defensoria Pública	06
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....	07
Secretaria de Estado de Finanças.....	09
Prefeituras Municipal da Capital	10
Prefeituras Municipais do Interior	10
Camaras Municipais do Interior.....	15
Ineditoriais.....	15

GOVERNADORIA

Decreto nº 13409, de 18 de janeiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei no 1.754, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Departamento de Obras e Serviços Públicos, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			600.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO	4.4.90.51	0100	600.000,00
			TOTAL	600.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			600.000,00
14.021.04.122.1015.2939	MANter O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	600.000,00
			TOTAL	600.000,00

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 004/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 18 de janeiro de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei no 1.698, Art. 6º, § 1º de 01 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	3.1.90.11	0100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
18.001.18.122.1015.2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	36.000,00
			TOTAL	38.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09	0100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	3.1.90.09	0100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
18.001.18.122.1015.2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	36.000,00
TOTAL				38.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 0013/SEAD
DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.00017-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Hallyday de Souza Alves**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	VALOR-r\$
04.122.1015	2927	3390.30	4.000,00
		3390.39	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Hallyday de Souza Alves
Cargo: Assessor/GAF/SEAD
CPF: 573.697.552-15

NADELSON DE CARVALHO
COORDENADOR TÉCNICO/SEAD

PORTARIA Nº 0014 /SEAD DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.00018-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **Marluce Antonia de Medeiros**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00

(seis mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	VALOR-r\$
04.122.1015	2927	3390.30	4.000,00
		3390.39	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Marluce Antonia de Medeiros
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 062.984.862-91

NADELSON DE CARVALHO
COORDENADOR TÉCNICO/SEAD

IPERON

PORTARIA Nº 009/GARH/GAB/IPERON DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do processo n.º 2220/0045/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores: JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA, matrícula: 3000.34163, JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA matrícula: 3000.33331 e JOÃO FERREIRA DA SILVA matrícula 300033813, aos municípios de: Ariquemes, Buritis, Cacoal, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jarú, Ji-Paraná, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno e Presidente Médice (RO).

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 12(doze) diárias nos dias 21/01/08 à 01/02/2008 para os mesmos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 010/GARH/GAB/IPERON DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do processo n.º 2220/0050/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - **AUTORIZAR**, o deslocamento de: CÉSAR LICÓRIO, matrícula: 3000.67392 e CLAUSER FERREIRA DA SILVA, matrícula: 3000.69517 ao Município de Ouro Preto do Oeste- RO

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 01(uma) diária no dia 18/01/08 para os mesmos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

DATA: 16/01/2008.

PROCESSO: 1712-00090-00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA o débito no valor total de R\$ 7.776,00 (Sete mil, setecentos e setenta e seis reais), referente SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de NOVEMBRO de 2007.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2008

DATA: 16/01/2007.

PROCESSO: 1712-00028- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **A R. MENEGHELLI**. Débito no valor total de R\$ 398.185,12 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES HOSPITALARES ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **NOVEMBRO** DE 2007.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2008.

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENT DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO. REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02-2007/CCP/GRECS/SESAU

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, a partir das dez horas, reuniu-se o Presidente Sr. Marcos Resende de Castro demais membros da comissão: Paulo Valentin de Oliveira, Maria José da Silva Feio e Luciano Zago, designada através da Portaria nº. 639/GAB/SESAU, de 16 de outubro de 2007, com a finalidade de proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de credenciamento de

pessoa física ou jurídica para prestar serviços de Cardiologia, Diagnostico e Terapêutico, para a devida habilitação e adjudicação do objeto, do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002-2007/CCP/GRECS/SESAU**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01161-00/2007/GRECS/SESAU** cujo o objeto é a **Contratação de Prestador de Serviços de Saúde na área de Cardiologia, diagnóstico e Terapêutico**. Não houve Requerimento do Edital. No período e horário pré-estabelecido no edital o Presidente declarou aberta a sessão pública e atestou o não comparecimento de nenhuma empresa, desta forma o Presidente declara o presente certame **"DESERTO"** encaminhando o referido processo a autoridade competente, na forma do artigo 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo, encerra-se esta ata, que segue assinada pelo Presidente e ainda publicar esta decisão no e diário oficial do Estado, bem como em jornal de grande circulação do Estado. Porto Velho (RO), 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2007, às horas 10:20 horas.

**MARCOS RESENDE DE CASTRO
Presidente/CCP/GRECS/SESAU**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 067/2007/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material penso (testes sorológicos, soros e reagentes), para atender a Fundação HEMERON, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00080-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA, para os LOTES 01, 02 e 04 com o valor total de R\$ 325.088,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito reais); MEDICALCENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, para o LOTE 03, com o valor total de R\$ 11.892,16 (onze mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos); DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA, para os LOTES 05, 11 e 12, com o valor total de R\$ 16.059,44 (dezesseis mil e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, para os LOTES 06, 07, 08, 09, 15, 20, 21 e 22, com o valor total de R\$ 765.812,51 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos); DENTAL SAÚDE LTDA, para os LOTES 10 e 13, com o valor total de R\$ 64.934,90 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para os LOTES 14, 17, 18 e 19, com o valor total de R\$ 392.130,20 (trezentos e noventa e dois mil cento e trinta reais e vinte centavos) e DIASORIN LTDA, para o LOTE 16, com o valor total de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Perfazendo assim o valor total do certame de R\$ 1.845.417,20 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

**MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU**

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0067/08-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar na Portaria n. 1254/07-GAB/SEDUC, datada em 26.09.07, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n. 0850, de 01 de outubro de 2007, o seguinte:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Leia-se:

O COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA N. 0068/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar na Portaria n. 1255/07-GAB/SEDUC, datada em 26.09.07, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n. 0850, de 01 de outubro de 2007, o seguinte:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Leia-se:

O COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA N. 0069/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar na **Portaria n. 1256/07-GAB/SEDUC**, datada em 26.09.07, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n. 0850, de 01 de outubro de 2007, o seguinte:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Leia-se:

O COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0070/07-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar na **Portaria n. 1257/07-GAB/SEDUC**, datada em 26.09.07, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n. 0850, de 01 de outubro de 2007, o seguinte:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Leia-se:

O COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0071/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 16 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar na **Portaria n. 1258/07-GAB/SEDUC**, datada em 26.09.07, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n. 0850, de 01 de outubro de 2007, o seguinte:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71,

da Constituição do Estado de Rondônia,

Leia-se:

O COORDENADOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0044-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, e considerando o disposto na Resolução n. 076/2006/CEE/RO, na Portaria n. 426/06/GAB/SEDUC, e, tendo em vista a necessidade de regularizar os estudos dos alunos do Projeto de Ensino Médio no Campo,

RESOLVE:

Art.1º - Convalidar, de acordo com o caso, os estudos dos alunos, conforme relação apensa e os documentos lícitamente expedidos, referentes à forma de atendimento ao projeto de Ensino Médio no Campo – PEMC, autorizado com a metodologia do PROEMCRO, no município de Alta Floresta d'Oeste, em março do ano letivo de 2005 até março de 2007.

Art. 2º- Os estudos dos alunos, concluídos com êxito no ano letivo de 2007, serão aproveitados, cujas matrículas estão encerradas para esta forma de atendimento.

Art. 3º - Os alunos serão integrados a uma das formas de atendimento ao Ensino Médio no Campo, apresentadas nas Portarias n. 14050 ou 1335/GAB/SEDUC, a partir do ano de 2008.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria cessarão a contar de 31.01.2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0045-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, a Senhora Valdirene Aparecida Ciconete, escolaridade nível superior, Registro Geral-RG n. 000632456 SSP/RO e Cadastro de Pessoa Física -

CPF n. 604.654.092-53, para exercer a função de diretora do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0048-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, a senhora Ângela Maria Araújo da Cunha, escolaridade nível superior, Registro Geral-RG n. 487.310 SSP/RO e Cadastro de Pessoa Física - CPF n. 470.816.512-91, para exercer a função de diretora da Escola Batista Filadélfia, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

Roberta Rodrigues Araujo da Silva
Gerente Financeira

Michele de Souza Matos
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIA N. 0049-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.
71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, a Senhora Maria de Fátima Soares Ferreira, escolaridade nível médio, Registro Geral-RG n. 171.803 SSP/AC e Cadastro de Pessoa Física - CPF n. 409.755.762-91, para exercer a função de secretária da Escola Batista Filadélfia, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0050-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.
71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, a senhora Marta Eni de Jesus Souza, escolaridade nível superior, Registro Geral-RG n. 2.973.205 SSP/GO e Cadastro de Pessoa Física - CPF n. 577.251.101-78, para exercer a função de diretora pedagógica do Pitágoras, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0051-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.
71, e considerando o que preceituam os incisos II e IV do artigo 21, os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 22 da Resolução n. 138/99 - CEE/RO, a Resolução n. 101/00 - CEE/RO e a Resolução n. 069/03 CEE/RO,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a equipe de avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Euridice Lopes Pedrosa, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Alta Floresta d'Oeste-RO, para proceder a classificação e/ou reclassificação de alunos das redes públicas e privada do Ensino Fundamental de 1ª à 9ª séries do

Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração.

Art. 2º- O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a:

I -testar psicológica e pedagogicamente alunos que apresentem competência para o ingresso de 1ª à 9ª séries do Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração;

II -aplicar exames escritos e testes pedagógicos da 1ª à 9ª séries, em quaisquer anos do Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração.

Art. 3º - A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

·Cecilia dos Santos Corrêa – psicóloga;
·Jani Constantino Guyss – supervisora escolar;

·Sueli Duarte Dias – orientadora escolar;
·Dâmaris Vieira Barreto Damasceno – professora das séries iniciais;

·Andrea Goulart – professora de Língua Portuguesa;

·Alice Aiko Sato – professora de Matemática e Ciências;

·Janete Aparecida de Moraes Machado – professora de História;

·Maria Aparecida Oliveira dos Santos Souza – professora de Geografia.

Art. 4º - Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas quanto à documentação de alunos, prazo para proceder à reclassificação e procedimentos e prazos a serem seguidos após as testagens, são as constantes das Resoluções n. 138/99-CEE/RO, Resolução n. 101/00-CEE/RO e Resolução n. 069/03/RO.

Art. 5º - Esta Portaria tem seu efeito encerrado em 28 de abril de 2008, para 6ª à 9ª séries, e, em 20 de dezembro de 2009, para 1ª à 5ª séries, correspondentes ao ensino fundamental regular com nove anos de duração.

Art. 6º - A infringência à legislação de ensino em vigor acarreta no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0052-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.
71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão destinada a certificar faturas, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Porto Real Viagem e Tu-

risimo Ltda, referentes à aquisição de passagens aéreas de acordo com os processos n.1601-0605/2007 e 1601/05784/2007.

Art. 2º- Designar os membros a seguir relacionados, para constituírem a Comissão ora instituída:

·Flávio de Jesus, matrícula n. 300025795;
·Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918;
·Jair Pereira Cardoso, matrícula n. 300002543.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0053-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.
71, e considerando o que preceituam os incisos II e IV do Artigo 21, os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 22 da Resolução n. 138/99 - CEE/RO, a Resolução n. 101/00 - CEE/RO e a Resolução n. 069/03 CEE/RO.

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a Equipe de Avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plácido de Castro, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Jaru-RO, para proceder à classificação e/ou reclassificação de alunos das redes pública e privada do Ensino Fundamental da 1ª à 9ª séries do ensino fundamental regular de nove anos de duração.

Art. 2º - O Credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a:

I – testar psicológica e pedagogicamente alunos, que apresentem Competência para o ingresso no 1ª a 9ª séries do Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração;

II – aplicar exames escritos e testes pedagógicos, de 1ª à 9ª séries, em quaisquer anos do Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração.

Art. 3º - A equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

·Francisca Maria da Silva – psicóloga;
·Liane Cortijo Alves – orientadora escolar;
·Luciana Perla da Silva Guimarães – supervisora escolar;

·Neide Marilza Ribeiro dos Santos Cabral – professora de 1ª à 5ª séries;

·Vildimar Maria de Lima Martins – professora de 1ª à 5 séries;

·Raquel Silveira de Souza – professora de Língua Portuguesa;

·Divino Luis Pereira – professor de Matemática;

·César Carlos Rodrigues Rocha – professor de História;

·Nancélia Oliveira Alcure Henrique - professora de Geografia;
·Girleene Maria Ferreira – professora de Ciências.

Art. 4º - Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas quanto à documentação de alunos, prazos para proceder à reclassificação e procedimentos e prazos a serem seguidos após as testagens, são as constantes das Resoluções n. 138/99-CEE/RO, 101/00-CEE/RO e 069/03-CEE/RO.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos encerrados em 30 de dezembro de 2008 para o Ensino Fundamental de 1ª à 9ª séries do Ensino Fundamental Regular de nove anos de duração.

Art. 6º - A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIANº.013/08/GAB/ACADEPOL/PC.

Porto Velho – RO. 14 de janeiro de 2008.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os alunos abaixo relacionados foram devidamente matriculados no Curso de Treinamento “Capacitação para Elaboração de Ocorrência Eletrônica”, aprovado pela Portaria nº 011/07/GAB/Acadepol/PCRO. De 12/11/2007,

RESOLVE: Tornar Público a relação de nomes dos alunos que concluíram a 2ª etapa do Curso de Treinamento “Capacitação para Elaboração de Ocorrência Eletrônica” e receberão Certificados.

- 01 Adilson Pereira Serra
- 02 Ana Christina Silveira Brasil
- 03 Cícero Cavalcante de Souza
- 04 Clóvis Henrique da Silva
- 05 Celso Sousa Santos
- 06 Carlos Augusto de Miranda
- 07 Douglas Rodrigues Simões
- 08 Denilson Delgado da Silva
- 09 Eliana Marques dos Santos
- 10 Elcy Ferreira Braga
- 11 Elianilton Lima de Carvalho
- 12 Florentina Vieira dos Santos
- 13 Francisco Alves Cipriano
- 14 Francisco Chagas de Lima Ribeiro
- 15 Francisco Pinto Alcântara
- 16 Francisco Assis Pereira dos Santos
- 17 Genefran Alves

- 18 Gilberto Pereira dos Santos
- 19 Gerlândio Marques Santos
- 20 Glaucia Arruda Domingues
- 21 Ilaneth B. de Souza Monteiro
- 22 Iris Maria Neri de Castro
- 23 Ivan Gomes Maia
- 24 Ivone de Paula Carvalho
- 25 José Braga da Silva
- 26 José Munhoz Daher
- 27 José Nazareno Ribeiro Nogueira
- 28 Juarez Ferreira Lima
- 29 Jessé Paulo Vilhena de Amorim
- 30 José Jocione de Matos Lima
- 31 Jairo Carneiro Magalhães Júnior
- 32 José Carlos Maciel Ribeiro
- 33 José Cleidenor de Souza Prestes
- 34 Jair Ferreira Vieira
- 35 Karen Cristina Pinheiro de Andrade
- 36 Kaú Gomes da Silva
- 37 Luiz Carlos Pereira Santos
- 38 Moisés de Jesus Torres
- 39 Manoel Gomes da Silva
- 40 Marlene Ferreira da Silva
- 41 Mauro Jorge Brito Nascimento
- 42 Neudson Lima Cordeiro
- 43 Nivaldo Pereira Mendes
- 44 Paulo Henrique Vieira da Costa
- 45 Ruden Russelakiz de Oliveira
- 46 Raimundo França do Sacramento
- 47 Raimundo Nonato Souza de Araújo
- 48 Rivaldo Batista de Souza
- 49 Robson Palhano da Silva
- 50 Rafael Sales Heron
- 51 Risson Queiroz Lima e Silva
- 52 Rosilda de Castro Bezerra
- 53 Sebastião Antal Nunes
- 54 Sérgio Eduardo Alves da Silva
- 55 Vanderlei Vieira da Silva
- 56 Walmir Mendes Fontinele
- 57 Zenilton Corrêa da Silva

Essa portaria torna sem efeito todas as determinações em contrário.

Dê-Ciência, Publique-se Cumpra-se.

PAULO RICARDO XISTO DA CUNHA

Diretor Geral em Exercício da Acadepol/PC/RO.

Polícia Militar

PORTARIA Nº 44/DP-5, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Promove Praça do QPMP 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Art. 20, do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo PM do QPMP-0, o PM RR RE 04109-2 ELIOMARQUES ALMEIDA PASSOS, por ter concluído com aproveitamento o Curso Especial de Formação de Cabos PM, conforme Ata de Conclusão do CEFC PM/2001, em ressarcimento de preterição, conforme

dispõe o número 3 do artigo 17, do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto Nº 4.923/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 21 de dezembro de 2001.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Defensoria Pública

PORTARIANº 027//GAB/DPE

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar 68/92, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
ADELINO CATANEO	01a 30.01.08	2008
ANELISE JUSTINO	01a 30.01.08	2008
ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	01a 30.01.08	2008
ANTONIO FONTOURA COIMBRA	01a 30.01.08	2008
ANTONIO NORMANDO G DE QUEIROZ	01a 30.01.08	2008
ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	01a 30.01.08	2008
ARLENE AMARAL J DO NASCIMENTO	01a 30.01.08	2008
CARLOS ALBERTO BIAZZI	01a 30.01.08	2008
CELIO RENATO DA SILVEIRA	01a 30.01.08	2008
CICERO DANTAS DAROCHA	01a 30.01.08	2008
CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS	01a 30.01.08	2008
CLEONICE DE LIRA	01a 30.01.08	2008
EDGAR GONÇALVES AMORIM	01a 30.01.08	2008
EDIVAL PEDRO GOMES	01a 30.01.08	2008
EDVALDO CAIRES LIMA	01a 30.01.08	2008
ELIZABETH SIMÃO GUIMARÃES RODRIGUES	01a 30.01.082008	
EUNICE JAKYMIU	01a 30.01.08	2008
EVANGELUCIA MAGALHÃES NUNES	01a 30.01.08	2008
FABIO RODRIGUES RAMOS	01a 30.01.08	2008
FRANCISCO CESAR TRINDADE REGO	01a 30.01.08	2008
FRANCISCO ALVES DA SILVA I	01a 30.01.08	2008
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	01a 30.01.08	2008
FRANCISCO CLAYTON N. DA CUNHA	01a 30.01.08	2008
HAROLDO PIO FERNANDES	01a 30.01.08	2008
HELIO VICENTE DE MATOS	01a 30.01.08	2008
IRACEMA VIEIRA DE MATOS	01a 30.01.08	2008
JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	01a 30.01.08	2008
JONATAS BELARMINO DA SILVA	01a 30.01.08	2008
JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO	01a 30.01.08	2008
JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS	01a 30.01.08	2008
JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	01a 30.01.08	2008
JOSE RONALDO PALITOT	01a 30.01.08	2008
JOSELIA VIEIRA MARTINS	01a 30.01.08	2008
JOSIMAR LOPES DE CARVALHO	01a 30.01.08	2008
LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA	01a 30.01.08	2008
LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	01a 30.01.08	2008
LOIDE PIRASSOL SERENA	01a 30.01.08	2008
LUCIMAR SOMBA DE OLIVEIRA	01a 30.01.08	2008
LUCIANO DE SOUZA REBOUÇAS	01a 30.01.08	2008
LUIS HENRIQUE CORREA ROLIM	01a 30.01.08	2008
MANOEL ELIAS DE ALMEIDA	01a 30.01.08	2008

MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUTO	01a 30.01.08	2008
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA FONSECA	01a 30.01.08	2008
MARIA CLEUMA M.B. NASCIMENTO	01a 30.01.08	2008
MARIA LEITE DO NASCIMENTO	01a 30.01.08	2008
MARIA LUCIA PRETTO	01a 30.01.08	2008
MARIA LURDES SIMONATO	01a 30.01.08	2008
MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS	01a 30.01.08	2008
MÁRCIA SCHUSTER PERINI	01a 30.01.08	2008
MARLENE LUCIA LEPORECCI S. FIGUEIREDO	01a 30.01.08	2008
MARTA MARTINS FERRAZ PALONI	01a 30.01.08	2008
NATANAEL ALVES BRAGA	01a 30.01.08	2008
NOILSON NEVITON DE SOUZA	01a 30.01.08	2008
NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	01a 30.01.08	2008
ORLANDO SEVERINO DA SILVA	01a 30.01.08	2008
PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	01a 30.01.08	2008
PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL	01a 30.01.08	2008
RAIMUNDO RIBEIRO CATANHEDE FILHO	01a 30.01.08	2008
REBECA MORENA DA SILVA	01a 30.01.08	2008
RICARDO DE CARVALHO	01a 30.01.08	2008
ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	01a 30.01.08	2008
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	01a 30.01.08	2008
ROSARIA GONÇALVES NOVAIS	01a 30.01.08	2008
ROSANGELA LESMANN DE SÁ CHAVES	01a 30.01.08	2008
ROSENILDE BARROS DE MOURA	01a 30.01.08	2008
ROSIMEIRI BRESSAN ABE	01a 30.01.08	2008
RUBIA GOMES CACIQUE	01a 30.01.08	2008
RUTH MEGUME MORIMOTO	01a 30.01.08	2008
SEBASTIÃO DAS GRAÇAS PEREIRA	01a 30.01.08	2008
TELMA REGINA DE SOUZA	01a 30.01.08	2008
VANILDA E.S.R. CONTREIRAS	01a 30.01.08	2008
VIRIATO FALEIROS BABOSA	01a 30.01.08	2008
WALTER BERNARDO DE ARAÚJO SILVA	01a 30.01.08	2008
WANDERLEYA C. FARIAS	01a 30.01.08	2008

ART. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de dezembro/07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 030/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0297.DPE.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias à servidora LEONARDO PINTO DE CASTRO, matrícula 300067977, ocupante do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, chefe de Equipe, correspondente ao período aquisitivo de 2008, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 01.03.08 a 20.03.08 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21.03.08 a 30.03.08, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público – Geral do Estado

PORTARIA Nº 036/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO – GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.068 de 19.04.2002 (com redação dada pela Lei nº 1089 de 22.07.2002);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02.01.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor VANDER CARLOS ARAÚJO MACHADO, Técnico em Previdência, matrícula 300034126, pertencente ao Quadro Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia- IPERON, cedido a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público – Geral do Estado

PORTARIA Nº 037/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais especialmente do contido no inciso XV, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117/94, e,

CONSIDERANDO a necessidade de resolver questões administrativas da Defensoria Pública e manter contato com Autoridades locais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS, Defensor Público – Geral da Defensoria Pública do Estado, o qual se deslocará para os Municípios de Ariquemes, Ouro Preto, Ji-Paraná e Presidente Médici, afim de tratar de assuntos administrativos e manter contato com autoridades locais, no período de 17/01/08 à 19/01/08, concedido 02 (duas) diárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral

SEAPEN

PORTARIA Nº 964/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.08.2007, o servidor

ALESSANDRO MARTINS SANTOS, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **Cadastro nº. 300060530**, na Casa de Detenção de Presidente Medice, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 963/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.08.2007, o servidor MARCOS AURELIO RODRIGUES LIRA, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **Cadastro nº. 300060686**, na Casa de Prisão Albergue de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 003/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.12.2007, a servidora JOSANE GONÇALVES, Socióloga, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **Cadastro nº. 300002599**, no Setor de Treinamento de Ensino ao Apenado/STEA, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIA Nº 004/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor

ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA, Cad. Nº.300037972, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2008**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.005/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **IVANEIDE BRASIL RIBEIRO, Cad. Nº.300007797**, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2008**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em data oportuna.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.006/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 14 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do período de **15.01.2008 a 30.01.2008** da servidora **MARCIA VASCONCELOS SANTOS, Cad. Nº.300049267**, Engenheira Civil, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas no mês de **Dezembro/2008**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.007/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.765/GAB/SEAPEN, de 18.09.2007, que lotou o servidor **LUCIVALDO VERA BRAGA, Cadastro nº. 300060466**, Agente Penitenciário pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Penitenciária Feminina, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 08.01.2008, na Penitenciária Edivam Mariano Rosendo/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.008/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.890/GAB/SEAPEN, de 22.11.2007, que lotou o servidor **IGOR PEREIRA SALVADOR, Cadastro nº. 300068490**, Agente Penitenciário Emergencial do Estado de Rondônia, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 11.01.2008, na Penitenciária Edivam Mariano Rosendo/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.009/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.377/GAB/SEAPEN, de 29.03.2007, que lotou o servidor **DENILSON LIMA MEDEIROS, Cadastro nº. 300037963**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Escolta Hospitalar, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 02.01.2008, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.010/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.853/GAB/SEAPEN, de 25.10.2007, que lotou o servidor **GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA, Cadastro nº. 300017028**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Escolta Judiciária, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 02.01.2008, na Penitenciária Feminina/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.011/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº.366/GAB/SEAPEN, de 23.03.2007, que lotou o servidor **CARLOS JORGE VILHENA SANTANA, Cadastro nº. 300012926**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Escolta Hospitalar, e conseqüentemente, lotá-lo a partir do dia 03.01.2008, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.012/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 08.01.2008, o servidor **PATRIQUE JOSEMERICO CABRAL DE LIMA**, Agente Penitenciário Emergencial do Estado de Rondônia, **Cadastro nº. 300066345**, na Penitenciária Regional de Nova Mamoré, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.013/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 07.01.2008, o servidor **JOSE FRANCISCO SOUSA ANDRADE**, Agente Penitenciário Emergencial do Estado de Rondônia, **Cadastro nº. 300066345**, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.014/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 15 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14 de Janeiro de 2008 a 02 de Fevereiro de 2008, o servidor **MARCELO SOARES DE REZENDE**, Agente Penitenciário, Cad. Nº300050095, para responder pela Direção da Casa de Detenção da cidade de Rolim de Moura, em virtude de o Diretor Geral estar em gozo de férias no mesmo período, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420-00012-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando empenho estimativo no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) em favor do **FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, conforme Parecer Jurídico nº 009/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 07.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420-00012-00/2008
INTERESSADO: **DER-RO e FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Empenho estimativo no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), em favor do **FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420-00012-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 009/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420-00021-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando empenho estimativo no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) em favor da **IMPrensa NACIONAL**, conforme Parecer Jurídico nº 011/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 10/11.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420-00021-00/2008
INTERESSADO: **DER-RO e IMPrensa NACIONAL**
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Empenho estimativo no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), em favor da **IMPrensa NACIONAL**. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420-00021-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de

1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 011/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 075/2007/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, torna público aos interessados, que a Carta Convite nº 075/2007/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420-00690-00/2007/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiro celular de concreto na RO-006 (estrada jatuarana), trecho BR-319/Ramal do Mucum: no km 6,60, BSCC 2,00 x 2,00m, com extensão de 12,0m e no km 14,90, BSCC 2,50 x 2,50m, com extensão de 12,0m, no município de Porto Velho-RO, foi homologada** com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda**, vencedora do certame licitatório, com proposta no valor total de **R\$ 121.952,12** (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Porto Velho, 17 de janeiro de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral do DER-RO

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata de Reunião para a Divulgação do Resultado do Julgamento da Proposta Técnica e Abertura, Análise e Julgamento da Proposta Preços, referente ao Convite Nº 080/07/CPLO/SUPEL/RO (fls.275/276); Informação Nº 496/07/SUPEL da Assessoria Jurídica da SUPEL (fls. 279/281), e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº01.1421.00090-00/2007, que tem por objeto: Elaboração de Planos de Controle Ambiental – PCA's para subsidiar as licenças ambientais das seguintes atividades: Construção da Penitenciária Feminina de Porto Velho, área a ser construída: 2.552,87 metros quadrados; Construção da Penitenciária de Ariquemes, área de expansão urbana, área a ser construída 7.327,61 metros quadrados, HOMOLOGO o certame licitatório na modalidade CONVITE Nº 080/07/CPL/SEDUC/SUPEL/RO, e com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO seu objeto em favor da empresa ENGETOP – ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ 63.768.485/0001-88, cuja proposta, classificada em primeiro lugar, apresenta o valor global de R\$ 44.847,44 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e prazo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2008.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral - DEOSP/RO.

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 09.0716/2007****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008/CEL –
EDUCAÇÃO /CML/SEMAD/PVH**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CEL – EDUCAÇÃO, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 235 de 23/12/2005, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2008/CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH**, tipo menor preço, sob o regime de empreitada global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Ampliação da Escola José de Freitas, localizada na linha 09, no Assentamento Joana Dar'c I, no município de Porto Velho, conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e cronograma – físico financeiro e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição, para atender a secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02 Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na sala de Licitações às **08h:30 min. no dia 07 de fevereiro de 2008.**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e, obtido junto a CEL – EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH a Rua Duque de Caxias, Nº 186, bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 08:00 as 14:00 hs, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 835167/2005, que entre si celebram o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE e o Município de Porto Velho/RO.**

Porto Velho, 18 de janeiro de 2008.

DIONE RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CEL - EDUCAÇÃO

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARCIS-RO**

Decreto nº. 010/GP, em 18 de janeiro de 2008.

"Dispõe sobre a Convocação e Nomeação de Candidatos Aprovados no VI Concurso Público e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 17 e da Lei Complementar Municipal nº 018/97.

Considerando os resultados do VI Concurso Público através do Processo Administrativo nº 237 de 06 de março de 2007, e por força do Decreto nº 046/07.

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no VI Concurso Público conforme o anexo I, caso queira, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munidos de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 046/07.

Art.2º. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 18 de janeiro de 2008.

Máriton Benedito de Holanda - Prefeito Municipal

Decreto nº. 010/GP, em 18 de janeiro de 2008.

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS****AGENTE ADMINISTRATIVO**

09 – Josiane Da Silva Souza Fernandes

10 – Fabiane Marcilio Paz

11 – Emilaine Vieira De Alencar

12 – Leandro Deangeles Pereira Marques

05 – Paula Costamagna Pimenta

ASSISTENTE SOCIAL

01 – Adriana Favetta

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF ZONA URBANA

01 – Sueli Ester Moreira Alencar

02 – Valdirene Simões Da Silva

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF LINHAS P-42 E P-44

01 – Janaina Ribeiro Matias

COZINHEIRA

03 – Zulmira Marcilio Soares

ENFERMEIRO PSF – ZONA RURAL LINHAS P-42 E P-44

02 – José V. G. Monteiro

FISCAL TRIBUTÁRIO

01 – Cláudia Maria Boone Dos Santos

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES ZONA URBANA

03 – Máx William De Oliveira Moraes

04 – Adelson Rodrigues Dos Santos

05 – Aléx De Souza Queiróz

PEDAGOGO SUPERVISOR

01 – José Edilson De Souza

**PROFESSOR MAGISTÉRIO 25HS, ESCOLA
FERNANDO SABINO FLOR DA SERRA**

01 – Alice Cardoso

PROFESSOR MAGISTÉRIO 40HS, VILLA BOSCO

ESCOLA M.D. JOÃO PAULO I

05 – José Domingos Da Silva

PROFESSOR DE HISTÓRIA 40HS

01 – Georgia Evelin Do Nascimento

PSICOLOGO

01 – Maria Do Socorro V. Da Costa

MÉDICO VETERINÁRIO

01 – Cristiano Lopes De Lima

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

01 – Valdete Nogueira De Assis

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**NÃO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

01 – José R. Da Silva

02 – Deusiomar Moraes De Melo

VIGIA – ZONA URBANA

05 – Isaul Ferreira Batista

06 – Luiz Carlos Miguel Da Silva

VIGIA ESCOLA M. SILVA JARDIM

03 – Alexandre Pereira Ferreira

ZELADORA ZONA URBANA

01 – Juliana Cristina De Andrade

02 – Sonia Miguel Da Silva

03 – Valdinéia Rosales Dos Reis

04 – Mauricéia Rodrigues S Da Silva

05 – Fabiana Aparecida Boone

06 – Cleunice Oliveira Rocha Rodrigues

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 18 de janeiro de 2008.

Máriton Benedito de Holanda - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 031/2007.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008****CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS ADEQUADOS AO
TRANSPORTE ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação Material e Obras, torna publico para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada cotação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2008**, para atender as necessidade da referida Secretaria, concernente a:

Do Objetivo: Contratação de firma especializada na realização de transporte escolar, através de veículos adequados tipo ônibus circular ou rodoviário, para atender ao transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas Municipais, residentes na zona rural desse Município, conforme itinerário e quilometragem descrita no projeto básico, Tudo Baseado nos termos da Lei 8.666/93.

Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada dia 01(primeiro) de fevereiro, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) na sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, sito a Av, Elza Vieira Lopes, 4803, centro.

Autorização: A realização desta licitação encontra-se autorizada no processo administrativo Nº 031/2007 e EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.

**DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA.**

As despesas correrão por conta do: Projeto de Atividade 2,018, Elemento Despesas 33.90.39.00 e fixa 68 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Projeto de Atividade 2,029, Elemento Despesas 33.90.39.00 e fixa 109 – RECURSO PRÓPRIO.

Projeto de Atividade 2,023, Elemento Despesas 33.90.39.00 e fixa 74 – SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Projeto de Atividade 2,025, Elemento Despesas 33.90.39.00 e fixa 84 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.

Projeto de Atividade 2,026, Elemento Despesas 33.90.39.00 e fixa 92 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%.

Das Informações complementares: De segunda a Sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:00 horas, através do telefone (069) 3435-2268, ou no endereço supra, onde poderá ser adquirido o edital completo a partir do dia 24 de janeiro de 2008 até o 3º (terceiro) dia anterior à data da abertura das propostas.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 16 de janeiro de 2008.

Genailzo Alves Chalegra
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 030/SEMECELT/SEMUSA/2007.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação Material e Obras, torna publico para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada cotação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2008, para atender as necessidade da referida Secretaria, concernente a:

Do Objetivo: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo a serem utilizados no abastecimento e manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo, utilizados no transporte de alunos, de merenda, materiais e na condução de profissionais de educação até nas escolas da rede municipal de ensino desse município e nos veículos, ambulâncias e motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, Tudo Baseado nos termos da Lei 8.666/93.

Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada dia 04(quatro) de fevereiro, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) na sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, sito a Av, Elza Vieira Lopes, 4803, centro.

Autorização: A realização desta licitação encontra-se autorizada no processo administrativo Nº 030/SEMECELT/SEMUSA/2007 e EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008.

DACLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA.

As despesas correrão por conta da seguinte programação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMECEL

Projeto de Atividade 2,023, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 73 – SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Projeto de Atividade 2,025, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 83 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.

Projeto de Atividade 2,026, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 91 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%.

Projeto de Atividade 2,029, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO.

Projeto de Atividade 2,018, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 67 – PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto de Atividade 2,040, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 142 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB.

Projeto de Atividade 2,032, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 123 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH.

Projeto de Atividade 2,036, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 129 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.

Projeto de Atividade 2,031, Elemento Despesas 33.90.30.00 e fixa 121 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

. Das Informações complementares: De segunda a Sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:00 horas, através do telefone (069) 3435-2268, ou no endereço supra, onde poderá ser adquirido o edital completo a partir do dia 24 de janeiro de 2008 até o 3º (terceiro) dia anterior à data da abertura das propostas.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 16 de janeiro de 2008.

Genailzo Alves Chalegra
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2007 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)****AGENTE ADMINISTRATIVO**

517 ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
1024 CARLOS FERNANDO RODRIGUES
160 CLARICE LUZA
794 EDNA ANDRADE
515 FERNANDO COELHO BENICIO
998 JANE PAULA VIEIRA BOONE
392 JOVANA POSSE
1005 LEANDRO DOS SANTOS LIMA
1026 LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS
151 NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA

AGENTE COMUNITARIO SAUDE(PACS)

923 ALINE MARIA RODRIGUES FARIADUARTE

98 ALZIRA TRUCULO MARCELINO
99 ANA TEREZA NEVES DA CONCEICAO
100 ANAEL GALDINO
925 CLAUDEMIR BRISSOW
230 CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA
222 CLENES BORGES DOS SANTOS
926 CLEUDIMARA DE SOUZA OLIVEIRA
956 DULCELENE GOMES LEAL
927 EDILENE SOUZA GUERRA
928 EDNALDO PEREIRA SILVA
930 ELIANE DE JESUS SOUZA BEZERRA
969 FELIPE RODRIGUES BRANDAO
931 FRANCISCA NELI TIMOTEO DA SILVA
932 GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA
933 IRENE PEREIRA
955 JANIA DOS SANTOS
223 JOAO PINHEIRO ALVES
103 JOELSON FERREIRADA SILVA
104 JORDELINA SOUZA OLIVEIRA
947 JOSE LUIZ TEIXEIRA FILHO
105 JOSE NETO BORGES
934 JOSIANE POSSE
986 JUVANETE BITTENCOURT OLIVEIRA
935 LEIDIANE FERREIRA SANTOS
106 LOURDES CABRAL CARVALHO
108 MARIA APARECIDA DE LIMA
236 MARIA DA PENHA GOMES
950 MARIA GORETH MARGONARI
936 MARIA LURDES MENDES GOMES
937 MARLENE OSWALD
109 PEDRO FERREIRA FONSECA
939 REGINALDO VENANCIO DE SOUZA
941 ROSANA DE SOUZA VICENTE ESTOK
940 ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA
942 ROSILEI ROSA
951 ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
949 ROSINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
943 SANDRA MARTINS PEREIRA

112 SILVINHA PEREIRA DE SOUZA
225 VALDECIR ALVES RODRIGUES
944 VANUSA DIANA FRONTELI
945 VILMAR FERNANDES RODRIGUES DA CRUZ

946 WILSON GOMES DOS SANTOS
114 ZENEIDE MARIA ARAUJO DOS SANTOS

AGENTE DE SAUDE

264 ADRIANA PINHEIRO ALVES
57 ALTAIR CANDIDO DE SOUZA
58 ELIZETE ALVES MARTINEZ
60 JACIR FERREIRA DE CASTRO
263 LOIDETE TEREZINHA ALFLEN
35 LUZIA LIBANO TEOBALDO
59 MARIA DE FATIMA PEPER
72 PAULO CESAR BEZERRA LIMA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

983 DHIEGO DA SILVA NOVELLI
964 EDINEUZA DA SILVA
1033 JOSE FARIPEIRO PEREIRA
922 MARCIA PAIXAO BISPO
971 MARCINEIA SPINA DE OLIVEIRA
907 MARIA DA PENHA DE PAULA BARBOSA
984 MARIETE DOS SANTOS SOUSA
970 MARTA LAGASSE
921 PAULO FERREIRA BORGES
968 ROSENI DA SILVA COSTA
987 SILVANA DA SILVA CUNHA GUARATIRA
966 VALMIR ANTONIO PEREIRA
972 VANDERLEIA MARQUES DO NASCIMENTO

ASSESSOR DISTRITAL

832 PEDRO TEIXEIRA ALECRIN

ASSESSOR ESPECIAL

820 ANTONIO DOMINGOS MENDES
974 EDLENY GOMES DELMONICO
804 ELAINE GUEDES DE OLIVEIRA
834 IZAIAS JOVINO
959 JOSE CICERO BARBOSA
967 MARTA PEREIRA
838 SOLANGE HONORATO ALVES DE SOUZA

ASSESSOR ESPECIAL DE IMPRENSA

827 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
62 ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA
87 DALVINO RODRIGUES DE AZEVEDO
94 ELIANE NUNES ALVES LEITE
205 FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE
88 LUCIA ALMEIDA DE SOUZA
565 NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS

31 ROSELI APARECIDA DE SOUZA
143 SONIA REGINA DA SILVA
152 VALDECI MACHADO DE ARAUJO
23 VALDETE NOGUEIRA DE ASSIS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

74 DALILA CECILIA DONA
80 JOSE AGOSTINHO GREGORIO
79 JOSELITA SOARES DE OLIVEIRA
34 MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO
654 MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS
18 MARILUCI TOFFOLI
84 TEREZA LAGASSE BARBOSA
20 VALDIRENE APARECIDA MOTERLE

AUXILIAR DE PORTARIA

140 JOVITA GONCALVES MONTOVANI
522 MARCIO TAVARES DOS SANTOS
632 SILVANA DOS SANTOS
514 TANIA LUCIA COMPAGNONI SILVA

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

146 CARLINDOCIO TEIXEIRA DELMONDS
201 CLEIDE PONSONI DA SILVA

49 DIVINA POYATE
629 ELIAS LUZA
162 ELZA PEREIRA SILVA
393 IRENI SOUZA COELHO LEAL
221 ISABEL JANUARIO DE OLIVEIRA PEREIRA

61 JAIDE IRENE COELHO BENICIO
549 JOAO GRIGORIO
701 JOSUE RODRIGUES PEREIRA
509 LENICE DE OLIVEIRA
40 MARIA APARECIDA RODRIGUES
238 MARINALVA ROSA DA COSTA
237 ORINITA MARIA DOS SANTOS
280 PEDRO DE JESUS LIMA
93 SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE

39 SONIA MARIA DE OLIVEIRA MOTA
257 SUELI APARECIDA LOPES ANDRADE
AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE
127 DEUSOMAR MORAIS DE MELO
50 IVANI FRANCISCA MARTINS SERAFIM

BIOQUIMICO
1027 ELISA KINUYO ITO UTZUMI

BRAÇAL
902 CICERO JOSE DA SILVA
825 ELIAS LOURENCO DA SILVA
856 JOSE CARLOS ARAUJO

CARPINTEIRO
639 EUZEBIO DA COSTA MELO
CHEFE DE GABINETE
823 WAGNER TOMAS DE SOUZA

CONSELHEIRO TUTELAR
893 LUCIANE BATISTA VIEIRA
890 MARIA DA PENHA MARQUESINI
891 MARLICE TORQUATO DE OLIVEIRA
892 ROSIMEIRE ROSA
889 WALDIR ALFLEN

CONTROLADOR GERAL INTERNO
826 ERVIN RADWANSKI

COVEIRO
525 ABIMAEI CARDOSO DA CONCEICAO
1029 FABIO FRANCISCO DA PAZ

COZINHEIRA (O)
1042 ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO
875 ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA
323 CLAUERICE BORGES DOS SANTOS SILVA

539 DORCELINA DA SILVA DE PAULA
580 ELIANA ROSSETI LOUZEIRO
1014 ELIANE APARECIDA FIUZA
1006 ELIZABETE GONÇALVES
581 ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI
544 GEILDA ARAUJO DE OLIVEIRA
780 IZAURA FONSECA DOS SANTOS
322 JOANA DARC G LOPES DE OLIVEIRA
326 JOVELINA OLIVIO DA SILVA LINS
232 LENI CANDIDA DE OLIVEIRA
583 LOURDES DE OLIVEIRA PAULA
792 MAFALDA ARNOLD PLANTICKOW
560 MARIA APARECIDA DA SILVA L CAMPOS

980 MARIA ELIZABETE RIBEIRO RODRIGUES
55 MARIA FERREIRA PEREIRA
563 NAZINHA IZABEL MESSISAS DE JESUS
589 OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
631 RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA

592 SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA
56 TEREZA DIAS DA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
829 DERCINDO CELESTINO SALES
920 ELIANA PEREIRA DOS SANTOS
809 NILO JACOB
817 VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA

DIRETOR DE DIVISÃO
596 ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS

917 ALDA VIEIRA
1041 ANDERSON RODRIGUES DA CRUZ
835 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA
1044 ELIELTON CARVALHO
886 JAIME GUILHERME DA SILVA
963 JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA
903 JONAIR TEIXEIRA DE SOUZA
831 LURDES PERARO DE MATTIAS DOS SANTOS
858 MARIA DE FATIMA BARBOSA BULLERJAHN

842 MARIA DE LOURDES MAGALHAES
957 NAPOLEAO BORGES DOS SANTOS

ELETRICISTA
577 WALDIR ANTONIO FABRIS

ENFERMEIRO PADRAO
492 ALIA GEMINIANO
988 JANAINÉ SALVALAGIO COSTA
1009 JOSISLEI COELHO DE ALMEIDA
1023 PATRICIA POSSA

ENGENHEIRO CIVIL
693 MARCELO KATSUTOCHI FUJIHARA

FISCAL DE TRIBUTOS
166 JOSE SOARES DOS REIS
888 SUELI APARECIDA DA COSTA

FISCAL SANITARIO
523 ERMELINDA SCHULTZ PATRICIO

FISIOTERAPEUTA
800 ELAINE CHRISTINE MUNHOZ
FONOAUDIOLOGO
506 MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA

GARI
1000 ISAIAS DE PAULA ARAUJO

JARDINEIRO
1003 AUDAIR ALVES DE MEIRA
1004 GILBERTO ANTONIO DINIZ
772 NILTON JOSE DE SOUZA

MECANICO
1021 ANTENOR RODRIGUES DA ROCHA

MEDICO (40 HORAS)
1008 ATALIBAL VICTOR FILHO
1037 IZAU JOSE DE QUEIROZ
1028 MARINES SONIA BRAGA BIANCHETTO

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

691 ABEL MARTINS DA SILVA
494 ADEMILSON LEITE DA SILVA
1038 GILMAR MAURICIO BARBOSA
508 JOSE ANTONIO CARNEIRO LINS
220 JOSE JESUS DOS SANTOS
258 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
265 MIGUEL DE ASSIS
1043 PAULO COSTA

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
189 APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS

994 ARNOBIO PEREIRA DE ALMEIDA
182 CIRILO FERREIRA DE SOUZA
1035 EDSOM LOPES REIS

996 JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL
219 JOSE CARLOS ALVES CARDOSO
699 JOSE DE JESUS FERREIRA
340 PAULIN VITAL TOME
503 PEDRO RUIZ

ODONTOLOGO (40 HORAS)
783 ELIEZER DIAS DA SILVA JUNIOR

989 JUCIELE SALVALAGIO COSTA
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

1034 ADAIR DUARTE DE OLIVEIRA
855 CLAUDIO LUZA
615 ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA
516 DELINO SCHULZ

789 MARCOS ROGERIO SARTORELLI
PEDAGOGO ADMINISTRADOR

144 CESARINA ZUILA DA SILVA
PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 20HS

762 EDNA ALVES DA ROCHA
761 ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS

777 MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI
167 SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO
PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS
739 CLARICE BUENO DA SILVA
736 JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR
737 MARCLEIDE SIQUEIRA DE MELO
738 QUITERIA SIMOES TAVARES DA SILVA
735 SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

PEDAGOGO ORIENTADOR
551 JOAO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO

PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS

542 EVA DE SOUZA PEREIRA
8 LAGIVANI ALVES DA SILVA
PEDAGOGO SUPERVISOR
63 CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE
329 MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA
PEDREIRO

505 PEDRO DOS PASSOS CARREIRO DO SANTOS

PENSIONISTA

5554 ELCILENE SOARES DOS REIS
5552 MARCIA LUISA PAULIN
5550 MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS
5553 MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA
5551 ROSANILDA FERREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL
813 MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA

PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)
685 ADAUTO COSTA DA SILVA
530 ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
711 ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
644 ALESSANDRA PINHEIRO DOS SANTOS
731 ALESSANDRA PINHEIRO DOS SANTOS
849 AMADEU PEREIRA DOS SANTOS
578 ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
897 ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
619 ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO
895 ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO
975 ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES
697 AUREA LUZ DA SILVA
732 AUREA LUZ DA SILVA
687 BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
579 CELIA EBERHARDT RADWANSKI
719 CELIA EBERHARDT RADWANSKI
609 CLAUDIMARA BLASIIUS FRATA
896 CLAUDIMARA BLASIIUS FRATA
852 CLAUDINEIA BLASIIUS FRATA
534 CLAUDINEIA BLASIIUS FRATA
627 CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES
894 CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES
647 DEBORA MARIA GONCALVES SANTOS
850 DEBORA MARIA GONCALVES SANTOS
538 DIVA APARECIDA DA SILVA
721 DIVA APARECIDA DA SILVA
540 ELIZANGELA KEFLER GOESE
727 ELIZANGELA KEFLER GOESE
606 ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ
541 ERISVALDO PEREIRA SILVA
607 HELENA BRITO COLOMBI
730 HELENA BRITO COLOMBI
759 JILVANA SILVA FREIRE
552 JOCIEL ANTONIO GONCALVES
728 JOCIEL ANTONIO GONCALVES
553 LEIRI QUEVEDO MATT
853 LEIRI QUEVEDO MATT
555 LUCIANO DE SOUZA ALVES
764 LUCIANO DE SOUZA ALVES
557 MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA
717 MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA
781 MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA
684 MARLI MARTINS DOS SANTOS
585 MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA
561 MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA
718 MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA
640 MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA
720 MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA

559 MAURO ROCHA
623 MIRIANEUMA VILVOCK
724 MIRIANEUMA VILVOCK
613 OZAIER FERREIRA DE SOUZA
725 OZAIER FERREIRA DE SOUZA
566 PAULO DOS SANTOS LEITE
214 PEDRO ANTONIO ROYER
569 REINALDO ESPIRITO SANTO
723 REINALDO ESPIRITO SANTO
617 ROSAMIRA FERREIRA AZEVEDO
590 ROSANGELA MARIA DE JESUS
591 ROSEMARY MARIA DE ANDRADE
854 ROSEMARY MARIA DE ANDRADE
621 ROSILENE PESSOA DOS SANTOS
571 ROSILENE ZIMMERMAN CERRI
574 TANIA MARIA PERES GONCALVES
851 TANIA MARIA PERES GONCALVES
729 VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA
576 VILMA FATIMA DE OLIVEIRA
604 ZENAIDE MARIA DE BARROS
726 ZENAIDE MARIA DE BARROS
PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)
243 ALCIONE DA CUNHA PEREIRA
470 ANDREIA DE SOUZA GONCALVES
1039 ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES
357 ANTONIO ALBERTO CARDOSO DE FREITAS
715 ELIANE DIAS DE LIMA
758 FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
977 ISTAEL RIBEIRO DOS SANTOS
978 IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS
847 JAMIR LAZARIN
712 LUCIA INES DONA MARQUES
191 LUCIENE ALVES DA COSTA
1012 LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
979 MARCIA HELENA PASSOLONGO
757 MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA
17 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
734 MARIA ELIZIA FERREIRA DA S VIEIRA
776 MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA
5 MARIETE DAS GRACAS LEAO MARTINS
765 MARILETE DELARMELENA
120 MARINEIDE JOSEFA DA SILVA
194 ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA
976 SANDRA REGINA DA SILVA
213 SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA
882 SINVAL ANTONIO GONCALVES
275 SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA
782 ZIM ESTEVES DE SOUZA
PROF DE CIENCIAS CL C 40 HS
142 VERA RILDA LINS DE ANDRADE
PROF DE ED FISICA CL C 20HS
178 CLAUDIO ROBERTO GONCALVES
756 ROSELI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA
PROF DE GEOGRAFIA CL C 20HS
887 NILTON CARLOS DANIEL
PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS
745 ADAO DE SOUZA PEREIRA
135 ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES
744 COACY ANACLETO DE OLIVEIRA
71 JOLMARA APARECIDA MENDES
901 LUZIA CELESTE SOBRINHA
742 MARCONI FERREIRA MARTINS
741 MARIA CRISTINA POSSE
743 VERA LUCIA DALLA COSTA
PROF DE HISTORIA CL C 20HS
803 ARLETE GONCALVES DE AZEVEDO
802 LEONILDO PEREIRA DA SILVA
PROF DE INGLES CL C 20HS
733 MARIA PEREIRA DE CALDAS
PROF DE INGLES CL C 40HS
716 OSCAR TETE
PROF DE MATEMATICA CL C 20HS
767 CELMA MARIA DA SILVA BASONI
768 IVANETE FRANCENOR ALFLEN
642 SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS

PROF DE MATEMATICA CL C 40HS
158 EDIANA CONCEICAO SALES GRISOSTE
848 ERISVALDO PEREIRA SILVA
753 GECIMAR NEVES VITAL
752 JEUNES DA SILVA GOMES
208 MANOEL ALBINO DOS REIS
751 VALDIR LAZARIN
754 VANDERLEI ALVES DE SILVA DE LIMA
PROF DE PORTUGUES CL C 20HS
766 MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS
748 TEREZA BINS
PROF MAGISTERIO (25 HORAS)
1011 ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUZA
1010 CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO
1030 JOVELINA APARECIDA COSTA FERREIRA
991 LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA
1040 SANDRA PAIXAO DA COSTA
992 VANDERLEI SOARES DE LIMA
1022 ZENILDA COSTENARO DUARTE
PROF DE 5ª A 8ª SERIE 20 HS
131 SILVANY ALVES DA SILVA
PROF. PORTUGUES CL C 40 HORAS
202 ANDRESSA BARBOSA
747 DORCELINA APARECIDA VILARINHO
746 KATIA AIRES DOS SANTOS
874 MARCELA FERNANDA BRANCO
749 NAIR DA SILVA
877 PAULO DOS SANTOS LEITE
750 RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA
722 VALDINEIA ALVES MARTINS
PROFESSOR LEIGO II
9 DENIS MARIA BALBINOTT
148 IVANETE MARQUES DE ARAUJO JESUS
157 ROSELENE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA

PROFESSOR LEIGO III
86 MARLENE RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DE AGRICULTURA
828 EDSON MARIANO PENNA
SECRETARIO DE EDUCACAO
868 AILTON ROQUE DE SOUSA
SECRETARIO DE FAZENDA
391 REGINA CELIA SCARPATI
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
169 CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS
982 FABIANA MECHALCZUK
SECRETARIO DE SAUDE
805 LAZARO ELIAS PEREIRA
SECRETARIO DO TRABALHO
822 JERRY ADRIANI NUNES GONCALVES
TECNICO EM AGROPECUARIA
493 ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ
231 ANDERSON BARBOSA
TECNICO EM ENFERMAGEM
390 MARIA CICERADA SILVA ALMEIDA
52 ROSANGELA MARIA ALVES JARDIM
123 ZULEIDE BISPO DOS SANTOS
TECNICO EM LABORATORIO
224 VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA
VICE PREFEITO
814 MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
VIGIA
531 AGUINALDO MARTER COUTINHO
1019 ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA
116 ANTONIO DA SILVA MACHADO
846 ANTONIO FAGUNDES DA SILVA
702 ARLINDO XAVIER DE OLIVEIRA
188 BENEDITO JOSE DA SILVA
698 CARLOS LUIZ TEIXEIRA
798 CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO
1017 CLAUDIO MIGUEL DA SILVA
184 CLODOALDO MIGUEL DA SILVA
395 DARCI RODRIGUES VIANA
786 DEJAIME MAURICIO BARBOSA
535 DENILDO DA SILVA PEREIRA

536 DIALMIRO GOMES LEAL
92 DIVINO RAIMUNDO LAZARO
1016 EDIVALDO NUNES DIAS
799 EVANDRO LUIZ LAZARIN
651 FRANCISCO FERNANDES ESTOK
1007 GENESIO SOUZA OLIVEIRA
608 GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA
546 ILMAR HACHBART
1018 JAIR VIEIRA
550 JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER
168 JOAO JOSE DE OLIVEIRA
548 JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS
771 JORGE PINHEIRO TEIXEIRA
1002 JORGINO RODRIGUES GARCIA
995 JOSE GOMES ALVES DE LIRA
556 LUIZ JORGE DE PAULA
710 MARCOS RODRIGO ALVES
587 MOACIR MACHADO DE ARAUJO
818 NILTON FERNANDES ESTOK
32 ODAIR CARNEIRO
692 OSMAR SILVANO DOS SANTOS
709 REGINALDO DA SILVA
46 SILVIO GONCALVES
1036 VALMIR LEITE DA SILVA
64 VALMIR RODRIGUES
637 VALMIRO GOMES DA SILVA
593 VANTUIR FRANCISCO PEREIRA
ZELADORA
630 ANA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA
993 ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS
537 DIONE DA CRUZ CAMPOS
1015 ELIANE DE SOUZA GUERRA
625 ELIANE RODRIGUES DA VITORIA NEITZEL
628 ERMELINDA TON HELL
791 EVA FELIPE MORALES
624 GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO
1020 ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI
787 IRACEMA CARQUENO XAVIER
876 IVANETE PEIZINO LIMA
1013 JACQUELINE DOS SANTOS SILVA
1001 JAQUELINE ROMANA ANDRADE
FERNANDES OLIVEIRA
584 LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO
622 MARIA ANTUNES BOTELHO
605 MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK
844 MARIA INES SOUSA DOS SANTOS
999 MIRIAN PEREIRA BITENCOURT
845 NEIDE APARECIDA SONVETTI DA COSTA
588 NEUSA DA SILVA GAMARRA
770 ONILA DA PENHA VIEIRA SILVA
793 RITA APARECIDA DA SILVA
1031 SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA
181 SEVERINA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
990 SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS
788 SOLANGE APARECIDA DE SOUZA E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**ADVOCACIA GERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO**

CONCEDENTE: Município de Cacoal/ SEMICT
CONCESSIONÁRIA: ARPACRE
OBJETO: conceder o direito de uso, de um terreno.
DO PRAZO DE CONCESSÃO: 10 dez anos
LEGISLAÇÃO: Conforme Lei nº 2.232/PMC/07
DO FORO: Comarca de Cacoal
DATA: 17 de dezembro de 2007.
SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/PMC/07

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ GABINETE/SEMOSP/SEMICT
CONTRATADA: WIL PROP. & MARKETING LTDA.
OBJETO: RETROSPECTIVA 2007.

VALOR: R\$ 77.024,20
DO FORO: Comarca de Cacoal
DATA: 10 de dezembro de 2007.
SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal

Dra. Marilda Garcia
Advogada do município
OAB/RO 378-B

MUNICÍPIO DE CACOAL
Prefeitura Municipal de Cacoal
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 064/PMC/006

DISTRATANTE: Município de Cacoal/ SEMOSP.
DISTRATADA: C.R.O CONSTRUTORA ROND. DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Rescisão parcial do Empenho nº. 4106/2006

e Distrato ao Contrato nº. 064/PMC/2006.

DO VALOR: R\$ 25.186,29.

DO FORO: Comarca de Cacoal/RO

DATA: 31 de dezembro de 2007.

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal
MARILDA GARCIA
Advogada do Município
OAB 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCESSO: 1864/ORDINÁRIO/07
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/CPL/07
OBJETO: Aquisição por compra de trator agrícola.

Vir: R\$: 70.498,00

PROP.: FERTISOLO COM LMAQS e EQUIP LTDA.
O MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao que dispõe o artigo 43, VI, da lei n. 8.666/93, HOMOLOGA todos os atos praticados da CPL, nesta data, o item objeto do Pregão Eletrônico n. 062/CPL/07 em favor da empresa: FERTISOLO COM LMAQS e EQUIP LTDA.

Cacoal-RO, 27 de dezembro de 2007

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal
Dra. MARILDA GARCIA
Advogada do Município
OAB/RO 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 102/PMC/07
CONTRATANTE: Município de Cacoal / SEMUSA
CONTRATADA: A R.C.M. ENG. IND. E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Adequação e ampliação de unidades básicas de saúde.

Proc. 122/GLOBAL/2007.

DO VALOR: R\$ 180.154,91

DATA: 28 de dezembro de 2007.

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal
Dra. Marilda Garcia
Advogada do Município
OAB 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 102/PMC/07
CONTRATANTE: Município de Cacoal / SEMAGRI.

CONTRATADA: Fertisolo Comercio de Maq. e Equip. LTDA

OBJETO: Compra de um Trator Agrícola
Proc. 1864/ORDINÁRIO/2007.

DO VALOR: R\$ 70.498,00
DATA: 28 de dezembro de 2007.

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal
Dra. Marilda Garcia
Advogada do Município
OAB 378-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADVOCACIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 064/PMC/06

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: CRO – CONSTRUTORA RONDONIENSE DE OBRAS LTDA

DO OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias.

Proc. nº. 132/GL/06.

DATA: 14.09.2007

SUELI ARAGÃO

Prefeita Municipal
MARILDA GARCIA

Adv. do Município
OAB/RO 378-B

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA DA
OUTORGADA
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

O **Município de Pimenta Bueno**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 04.092.680/0001-71, com sede à Av. Castelo Branco nº. 1046, bairro centro, Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, neste ato por seu representante legal, Senhor **Augusto Tunes Praça**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao **artigo 5º da Lei 8987/95**, torna público que será instaurado procedimento licitatório, objetivando a concessão por 30 (trinta) anos, dos serviços públicos de **Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**, nos termos do artigo 175 da Constituição Federal de 1988, da Lei 11.445/07, 9.074/95 e na forma e condições previstas na Lei 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão pública.

Principais objetivos:

Regularizar e regulamentar a prestação dos serviços de abastecimento de água na área de abrangência do Município de acordo com o disposto no artigo 175 da Constituição Federal de 1988 e nas Leis 8987/1995, 11.445/07 e 9074/1995;

Ampliação do sistema de abastecimento de água de modo a atender 100% (cem por cento) dos munícipes, com redução considerável do índice de perdas de água do sistema de distribuição;

Substituição da rede de abastecimento de água cujo diâmetro não esteja suprimindo a demanda, bem como dos hidrômetros instalados que não estejam em perfeito funcionamento;

Reabilitação de unidades operacionais do sistema de abastecimento de água existente;

Execução do Plano de Saneamento Básico do Município;

Otimização das estruturas e dos sistemas existentes com implantação de um sistema de controle operacional do sistema de abastecimento de água, aplicando os recursos tecnológicos disponíveis na

época em Telemetria, Telecomando e informática;

Implantação do sistema de esgotamento sanitário de forma a atender todos os bairros do Município; Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE;

Universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Instituição de uma política tarifária justa, transparente e não abusiva, de forma a atender a classe mais necessitada sem comprometer a renda familiar, com revisão controlada pelo Poder Concedente.

Implantação de um sistema comercial eficiente, seguro e ágil, com aperfeiçoamento da informatização dos serviços de atendimento ao público, de modo a agilizar a prestação de qualquer informação do interesse dos usuários, que deverá ser obtida através de simples consulta aos computadores especialmente programados em local de atendimento, por telefone ou via internet.

Transparência contábil e financeira, com demonstração trimestral de investimentos no setor, através de Relatório Técnico Discriminativo dos Recursos e Serviços Executados no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Criação de um Sistema Municipal de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, que permitirá e garantirá ao poder público, o aprimoramento no exercício desta função, auferindo-lhe completo domínio da Política de Saneamento implementada no Município.

Considerações:

a) A atual realidade econômica e financeira do país não permite, por parte do setor público, o acesso, de forma regular e contínua, aos recursos necessários para fazer frente à prestação ampliada e com qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

b) A atual legislação, no que diz respeito a saneamento básico, delega aos municípios, e estes, na qualidade de titulares dos serviços, tem o dever de concorrer para que se estabeleça a modernização dos mesmos, através da distinção de sua função clara e indelegável de responsabilidade pela regulação e fiscalização dos serviços e operação do sistema.

c) Não existe no âmbito do Município de Pimenta Bueno - RO, uma cultura com acervo técnico e financeiro que atenda à demanda exigida, para projetar, implantar, operar e manter o Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, em condições de garantir um serviço adequado à população.

d) A operação pelo Município implica na necessidade de grandes investimentos em equipamentos, materiais e tecnologia, com conseqüente redução de investimentos em áreas prioritárias, em razão da incapacidade de auto-financiamento no setor de saneamento, como já restou demonstrado anteriormente.

e) O sistema implantado não atende adequadamente a população de Pimenta Bueno, e ainda, a atual prestadora do serviço público não possui capacidade de investimento, que visem às melhorias operacionais necessárias ao sistema de água e implantação do sistema de esgoto, como tem declarado constantemente.

f) As empresas privadas com comprovada qualificação técnica detêm agilidade no processo de financiamentos em longo prazo e condições diferenciadas da Administração Pública.

g) O Município em parceria com a sociedade pode exercer com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, garantindo o cumprimento das metas impostas e do recebimento de um serviço adequado à população.

h) As empresas privadas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com procedimentos constantes, com qualidade e baixo custo.

i) Os atuais custos operacionais são elevados, alavancados por uma folha de pagamento extremamente pesada, a falta de eficiência comercial, associada a uma carteira de credores, e como consequência, a prática de uma das tarifas mais elevadas do país.

l) Atualmente, o Sistema de Abastecimento de Água vem sendo operada pela Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, que por sua vez não detém um Contrato de Concessão regular para a prestação dos serviços, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 175, devidamente regulamentado pela Lei Federal 8987/1995, e conforme determina a Lei 11.445/07, razão pela qual, opera irregularmente sem propiciar a devida fiscalização pelo poder concedente e em estado de total ingerência sob os seus recursos, o que restringe os investimentos no setor e contraria a Lei de Concessões e a nova Lei de Saneamento.

m) A não existência de um Contrato de Concessão, traz sérias consequências para o Município de Pimenta Bueno, pois não obriga a CAERD a promover qualquer tipo de melhoria na qualidade dos serviços prestados ou expansão da rede de distribuição e ligações domiciliares bem como a implantação de um sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, que exige altos investimentos.

No contexto dos tópicos acima mencionados, a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, não se sente obrigada a atender todas as deficiências do sistema, bem como as reivindicações do Município de Pimenta Bueno quanto à aplicação de uma tarifa mais justa, implantação do sistema de esgoto sanitário, nem tão pouco, se pratica uma contabilidade centralizada, mantendo os recursos arrecadados no Município, revertendo-os em obras de melhoria, o que prejudica o desenvolvimento e foge ao controle do Poder Concedente.

Portanto, a concessão justifica-se pelas seguintes necessidades:

a) Implantação de um sistema eficaz de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Pimenta Bueno, de conformidade com o Plano de Saneamento Básico e mediante a execução imediata e condicionada de obras e serviços, para os quais o Setor Público não dispõe de recursos suficientes, nem de capacidade de desenvolvimento;

b) Melhoria imediata do sistema de abastecimento de água, visando eliminar as intermitências no fornecimento, a contaminação da água pelo lençol freático, o atendimento da demanda e ao crescimento vegetativo da cidade, buscando a universalização dos serviços, evitando danos ao meio ambiente e garantindo uma melhor qualidade de vida a população;

c) Incremento à saúde pública propiciando melhorias das condições sanitárias, da qualidade da água distribuída, com controle laboratorial pró-

prio e constante, através de técnicos especializados;

d) Redução e controle da poluição hídrica, através da implantação de rede coletora de esgotos sanitários no Município de Pimenta Bueno;

e) Manutenção adequada das instalações atuais, com o objetivo de otimizar os investimentos já realizados e de melhorar e modernizar a operação dos serviços existentes, visando reduzir falhas no funcionamento, afim de que os usuários tenham garantido sua satisfação e atendimento com eficiência e qualidade;

f) Melhoria dos serviços públicos de água e esgoto para proporcionar ao Município de Pimenta Bueno, um desenvolvimento turístico, comercial e industrial, resultando em benefícios sociais diretos e indiretos, como a geração de empregos e o aumento da arrecadação de impostos.

g) Implantação de uma Tarifa Social, para que a população de baixa renda seja atendida nas mesmas condições, sem, contudo, ter comprometido o seu orçamento, despendendo um valor fixo mensal, compatível com a renda auferida.

h) Melhoria na rede de abastecimento de água, com a substituição do diâmetro, de maneira a aumentar o volume de água, evitando a interrupção do abastecimento.

i) Melhoria no sistema comercial, para facilitar o atendimento do consumidor e o manuseio pelos atendentes.

l) Investimentos em marketing, com divulgação mensal das obras em andamento e as já realizadas e de informações aos usuários, evitando o desperdício e a conscientização popular, inclusive com projetos na rede escolar municipal.

m) Criação de uma Sociedade de Propósito Específico, com sede única no Município, mantendo a arrecadação na localidade, com contabilidade própria e propósito específico.

n) Propiciar uma qualidade de vida adequada aos moradores, visitantes e turistas, com expectativa de elevar o índice de desenvolvimento humano "IDH", que hoje se encontra muito aquém do necessário para sobrevivência digna, sabendo-se que Saneamento Básico é um conjunto de medidas, que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde pública e, normalmente qualquer atividade de saneamento tem por objetivos:

- a) Controle e Prevenção de doenças;
- b) Melhoria da qualidade de vida da população e;
- c) Melhorar a produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica.

Desta forma, deve-se promover a licitação, tipo Concorrência Pública com base no Art. 175 da CF/88, Lei 8.987/95, Lei 11.445/07, Lei 9.074/95 e Lei 8.666/83, que irá outorgar à empresa interessada, com comprovada qualificação técnica e financeira e experiência no setor, a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Pimenta Bueno – RO, incluídas operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, serviços, obras e equipamentos necessários à consecução do objeto ao longo do período de concessão.

Pimenta Bueno, de 31 de julho 2.007.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2008.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 013/2008, tendo por objeto a aquisição de material permanente – chafariz tulipa 25 bicos - para a sede da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **10h00min** horas do dia **31** de Janeiro de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Aírton Senna, 1881, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Janeiro de 2008.

Sandra Ribeiro Viero

Pregoeira

Dec. Nº707/GAB/PMIO/2007

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 2º CONCURSO PÚBLICO DO CREA-RO PARA O FISCAL NÍVEL I

Publica convocação de candidatos, em caráter voluntário, aprovados no 2º Concurso Público do CREA-RO, realizado no período de 02/12/2007, conforme item 9.2 do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007 para prover vaga no cargo de Fiscal Nível I no Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lista de aprovados por ordem de classificação para o cargo de Assistente Fiscal Nível I;

Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final e Convocação de Candidatos publicado no D.O.E. do dia 02/01/2007;

Considerando a abertura de vaga para Fiscal Nível I na Inspeção do CREA-RO no município de Jarú – RO;

Considerando que na realização do Concurso, objeto do Edital 004/2007/CREA/RO, não existia vaga para referida localidade;

Faz Público, para conhecimento dos interessados, a presente convocação em caráter VOLUNTÁRIO para os candidatos aprovados no 2º Concurso Público, objeto do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007, no cargo de Agente Fiscal Nível I para ocupação de uma vaga na Inspeção do CREA-RO no município de Jarú-RO, de acordo com a ordem de Pontuação total a saber:

INSCR.	NOME	TOTAL PONTOS
78	LEANDRO TOPAN LEITE	129
31	LAURO BORGES DA FONSECA	125
172	DOUGLAS RIBEIRO NEVES	124
221	PAULO DE LIMA RAMOS	122
168	GILSON JOSÉ DA SILVA	119
114	HEIGOR TELES MAEDA	119
47	FLAVIO BRILHANTE ZEFERINO	118
239	IGOR MESQUITA VALADÃO	117

303 ERALDO DE MACEDO 113
28 DERLIVAL BATISTADE SOUZA 112,5
149 JUSSARA SABINO 112
7 EDGARD DE SOUZA CASTRO 112
162 MARCELO DA SILVA 111,5
148 SHEIDISON ALEXANDRO PANHAN 109
93 FABIO FERREIRADA SILVA 108
7 ROBERTO OLIVEIRADA SILVA 105
193 EVAIR MOREIRA DA SOUZA 96
5 MAX CORRADI 72

AVISO

A empresa **Cerejeiras Comércio e Representações Ltda-ME**, localizada à Rua Helena Ferreira de Souza, nº 1575, CNPJ 04.812.093/0002-90, Buritis, Estado de Rondônia, comunica o extravio de um livro Azul com 03 (três) repartições de registro fiscais de entrada nº 01, saída nº 01 de apuração de ICMS nº 01, referente ao exercício de 2006

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM RADIOLOGIA DE RONDONIA – SIPRARON
CNPJ(MF): 63.762.868/0001-49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

GILDOMAR CARVALHO LIMA - CRTR Nº 02033T, MARIA DE FÁTIMA S. LOPES - CRTR Nº 02046T, JAMES PEREIRA DA SILVA - CRTR Nº 02034T, convocam todos os profissionais em Diagnóstico por Imagem, Técnicos e ou Auxiliares, Trabalhadores de Empresas Privadas, Servidores Públicos da União do Estado de Rondônia, e ou Municipais do Estado de Rondônia, para participar da **assembléia geral extraordinária** que será realizada no dia 07/02/2008, no Auditório de Reuniões do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, s/nº - Setor Industrial – Cep: 78964-050, às 19:00 h, com a presença de 2/3 (dois terços) da classe, em segunda convocação, 30 (trinta minutos) após a primeira, com qualquer número de profissionais, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Reativação do Sindicato;
 - 2 – Eleição da Nova Diretoria Executiva;
 - 3 – Enquadramento do Estatuto Social no Novo Código Civil;
- Só poderão participar da assembléia extraordinária com direito a votar e ser votado, os profissionais técnicos e auxiliares que estiverem com seus direitos e deveres, quite com o CRTR (Conselho Regional de Técnicos em Radiologia).
- Art.7º §1º - As chapas serão escritas até 15 (quinze) dias antes da data prevista para as eleições, que se realizará dia 07/02/2008, e entregue junto ao senhor **Gildomar Carvalho Lima - CRTR nº 02033T**, no endereço sito a Rua Jacy-Paraná, s/nº - Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Porto Velho-RO, nas segundas e terças-feiras, das 08:00 h as 20:00 h, telefone para contato: 8423-0712/3230-1623 (residencial).
- Porto Velho-RO, 16 de Janeiro de 2008.

GUTEMBERG FAGUNDES LIMA
Comissão Organizadora

COMINCADO

FARMÁCIA BARRA GRANDE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº. 3840, Sala A, Centro, Cidade de Alto Paraíso/RO, inscrita no CNPJ nº. 06.878.101/0001-46 e Cadastro no ICMS nº. 0000000129361-3. **COMUNICA** nos termos do art. 327 do RICMS, que foi **extraviado** os documentos fiscais abaixo relacionados:

SELOS FISCAIS Nº. 065272496 A 065272500 – AIDF Nº. 20070400701697 de 26/12/2007.

COMUNICADO EXTRAVIO DE NOTAS

A empresa SILVA E SILVA COM PEÇAS DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 06.931.084/0001-63, Localizada na cidade de Ji-Paraná – RO, Comunica o extravio do bloco de Notas Fiscais de nº. 451 à 500, Série D-01, Venda ao Consumidor.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I.

O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, por meio da sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RONDÔNIA E ACRE, com sede à Rua Benjamin Constant, 1.015, Porto Velho, Rondônia, torna público que solicitou a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, em 10/12/2.007 a Renovação da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I.** para dar continuidade às obras de duplicação da Rodovia Federal BR-364 – Trecho Candeias do Jamari – Campus da UNIR, municípios de Candeias do Jamari a Porto Velho, RO.

Porto Velho, RO, 7 de Janeiro de 2.008

A Superintendência

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

DE: **3M COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com CNPJ – **34.744.789/0001-07**, na pessoa de seu representante legal, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: Determino que seja o Réu (a Ré) citado(a) para, em Juízo, efetuar o pagamento ou a entrega da coisa, conforme o requerido na inicial em anexo, no prazo de **quinze (15) dias**.

ADVERTÊNCIA: Poderá o citado(a) oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o Réu (a Ré) o presente mandato, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC. O prazo para embargar, constar-se-á partir da juntada do mandato aos autos.

DESPACHO: “Vistos etc., 1.Cite-se via edital o réu conforme requerido pelo autor. 2. Após a citação, os pedidos retro serão analisados. Guajará-Mirim, 26 de novembro de 2007. Juíza Silvana Maria de Freitas”.

Valor do débito: R\$ 14.511,59 (quatorze mil quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

Processo: **0152007.003816-7**

Classe: Ação Monitoria

Parte Autora: ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A.
Advogado: Fernando Moreira Bessa.

Sede do Juízo: **Fórum Nelson Hungria**, Av. 15 de Novembro c/ Campos Sales, s/nº, Bairro Serraria, Cep: 78957-000 – Fone (69)3541-2438/2339, Fax: (69) 3541-2013.

Endereço eletrônico: Juíza: silvana@tj.ro.jus.br – Escrivã: ritamoraes@tj.ro.jus.br.

Guajará-Mirim – RO, 03 de dezembro de 2007.

Juíza Silvana Maria de Freitas

Os candidatos Listados acima estão CONVOCADOS pelo presente Edital, a comparecerem em caráter voluntário até o dia **25 de janeiro de 2008**:

I) A Sede do CREA-RO sito a Rua Elias Gorayeb, n.º 2910, Bairro Liberdade, em Porto Velho, ou a Inspetoria do CREA-RO em sua cidade, munidos dos documentos pessoais e em conformidade com os requisitos solicitados no item 5 - Dos Requisitos Básicos para a Contratação no Emprego, do Edital n.º 004/2007/CREA-RO de 15/10/2007;

II) Em caso comparecendo mais de um candidato interessado na vaga o critério de desempate será a maior pontuação;

III) O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido não será desclassificado do concurso permanecendo na Lista de Espera na mesma localidade e ordem de classificação;

IV) O candidato que apresentar-se, após a entrega dos documentos, a realização dos exames médicos e demais cumprimentos previstos no Edital 004/2007/CREA-RO, será contratado e ocupará a vaga os demais candidatos continuarão na Lista de Espera.

Eng. Civil Geraldo Sena Neto
Presidente do CREA-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2008 - CREMERO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia-CREMERO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado o procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE, referente ao Processo Administrativo licitatório nº. 01/2008 do Conselho Regional de Medicina de Rondônia.

a) Objeto: aquisição de 01 (um) Servidor de rede;

b) Sessão de Abertura: **18/01/2008, às 09:00 horas;**

c) Informações complementares: De segunda à sexta, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, sito à Avenida Imigrantes nº 3414, Bairro Liberdade, no município de Porto Velho/RO.

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2008.

Dr. Robson Jorge Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CREMERO